



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594

CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

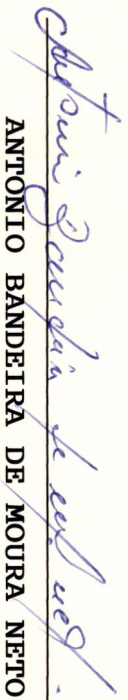
..... fls. 03 (Continuação da Lei no 561/93)

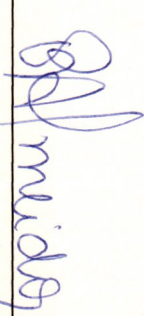
II - Abrir créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total do Orçamento nos termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

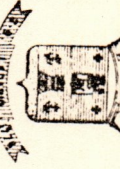
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário(MS), aos 15 dias do mês de dezembro de 1993.


NIVALDO PAES RODRIGUES
- Presidente -


ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
- 1º Secretário -


TEREZINHA BEZERRA DE ALMEIDA
- Vice-Presidente -


LUIZ CAPURRO BRAGA
- 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMAS

OBJETIVOS

01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

01.01 Manutenção das Atividades Legislativas

- Propiciar condições a Câmara Municipal de atender suas funções legislativas e fiscalizadoras, mediante um aparelho adequado na elaboração de Leis e Decretos e outros instrumentos pertinentes ao Processo Legislativo.

01.02 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

- Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dando condições adequadas para o desempenho das atribuições do Executivo

01.03 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

- Estabelecer condições básicas de estrutura administrativa para o funcionamento das demais secretarias

01.04 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Cultural e Esportes

- Desenvolver condições para manutenção das Escolas Municipais

01.05 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

- Propiciar condições básicas para o atendimento aos serviços básicos de saúde do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

<p>01.06 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar condições para manter os serviços básicos de saneamento do município bem como condições para desenvolver obras a cargo da Secretaria.
<p>01.07 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar as ações na Área Social desenvolvidas quer seja pelo Governo Estadual ou Federal
<p>01.08 Reestruturação Administrativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A Administração Municipal requer sua modernização face as novas diretrizes constitucionais, motivo pelo qual é necessária uma reestruturação Administrativa
<p>01.09 Encargos Gerais do Município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar de recursos para atendimento as amortizações das dívidas contratadas do município
<p>01.10 Implantação dos serviços de informática</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a implantação da informática nos serviços do município, dando maior agilidade administrativa
<p>01.11 Aperfeiçoamento de recursos humanos do município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria de habilitação do pessoal nas mais diversas áreas da administração pública, dando condições p/melhor desempenho de suas atribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

01.12	Atendimento Médico-Odontológico na área educacional	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atendimento Médico-Odontológico aos educandos visando melhor desenvolvimento físico e, em consequência melhorando o aproveitamento escolar - Implementar com recursos municipais as ações do Sistema SUS
01.13	Manutenção do Sistema SUS	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar aos mais carentes o acesso aos medicamentos básicos
01.14	Aquisição de Farmácias Básicas	<ul style="list-style-type: none"> - Complementar as ações de outras esferas de Governo ou desenvolver programas próprios de vacinação
01.15	Campanhas de vacinação para erradicação de doenças transmissíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Prover o município de saneamento básico visando a melhoria das condições saúde e higiene
01.16	Sistema de Saneamento Básico	<ul style="list-style-type: none"> - Atender as necessidades da população quanto a saúde dos alimentos e higiene dos estabelecimentos
01.17	Manutenção do Sistema de Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver o esporte amador em várias modalidades propiciando um melhor desenvolvimento físico a juventude
01.18	Programas de incentivo ao esporte amador	



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 - LADÁRIO - MS

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

	P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
1.19	Manutenção da Comissão Municipal de Esportes	- Dotar a Comissão Municipal de Esportes de meios para o desenvolvimento de suas atividades
1.20	Construção de Parques Infantis em Bairros e Distritos	- Oferecer as crianças locais apropriados ao lazer, recreação e convivência social.
1.21	Construção de Creches	- Oferecer melhores condições às crianças de mães que tenham que concorrer com o seu trabalho
1.22	Construção de casas por mutirão	- Propiciar condições de moradia a população carente
1.23	Campanhas de promoção para carentes	- Desenvolver junto a comunidade campanhas promotorias para melhoria de vida de pessoas carentes do município
1.24	Programa de apoio e desenvolvimento ao excepcional	- Propiciar condições de apoio para melhor atendimento a excepcionais
1.25	Construção de praças e logradouros em Bairros e Distritos	- Dotar os logradouros públicos, os Bairros e Distritos com condições para lazer e entretenimento
1.26	Manutenção das Estradas Vicinais	- Permitir condições de manutenção e expansão das estradas vicinais do município



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S

O B J E T I V O S

	P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
11.27	Manutenção e ampliação do Parque Rodoviário	- Permitir ao Poder Executivo os recursos para a manutenção e aquisição de maquinários para atendimento dos interesses municipais
11.28	Melhorias nos acessos as propriedades rurais e estradas vicinais	- Dentro da possibilidade atender aos proprietários rurais na melhoria dos acessos as suas propriedades
11.29	Complementação da Merenda Escolar	- Prover meios para suprir eventuais falhas nos Sistema Nacional de Merenda Escolar e melhorar suas condições de fornecimento
11.30	Manutenção das Escolas Municipais	- Permitir ao Executivo Municipal condições de provisão permanente assistência e manutenção da Rede Escolar Municipal
11.31	Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos	- Dotar as escolas municipais meios para o funcionamento de cursos que possibilitem aos jovens e adultos a alfabetização
11.32	Cursos profissionalizantes para menores	- Propiciar melhores condições de mão-de-obra para menores municipais
11.33	Cursos de reciclagem e capacitação na área educacional	- Propiciar melhores qualificações para o Corpo Docente



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
n1.34 Urbanização de Logradouros Públicos	<ul style="list-style-type: none">- Complementar a arborização nas vias urbanas e praças públicas e promover construção de calçada- Prover meios o Poder Executivo Municipal para a execução de um plano de pavimentação que seja viável para o município.
n1.35 Pavimentação de Vias Urbanas	<ul style="list-style-type: none">- Suprimento permanente de necessidades para a manutenção de serviços básicos da cidade, propicia do atendimento e melhoria
n1.36 Manutenção de serviços básicos da cidade	<ul style="list-style-type: none">- Provisamento de recursos próprios para manutenção de estrutura de limpeza urbana
n1.37 Aquisição de Equipamentos de Limpeza Pública	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades no sentido de educar os investimentos na manutenção e controle do meio ambiente.
n1.38 Programa de Conservação Ambiental	



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594

CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

DO SUL
E LADÁRIO

CEP 79370-000

ORÇAMENTO ANUAL - 1994 =====

- 01 - LEI
- 02 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 1
- 03 - RESUMO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 2
- 04 - QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
- 05 - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
- 06 - RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES
- 07 - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
- 08 - PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 6
- 09 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOV. POR FUNÇÕES PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ANEXO 7
- 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO C RECURSOS - ANEXO 8
- 11 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - ANEXO 9
- 12 - ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXERCÍCIO - 1974

Adendo II a portaria nº 1
Lei nº 4.320/64 - (ANEX)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Operações de Crédito	330.000.000,00		Despesas de Custeio	922.350.000,00	
Alienações de Bens	20.000.000,00		Transferências Correntes	88.784.000,00	
Transferências de Capital	30.000.000,00		Superavit Org. Corrente	108.866.000,00	
TOTAL.....	488.866.000,00		TOTAL.....	1.120.000.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	330.000.000,00		Investimentos	466.866.000,00	
Alienações de Bens	20.000.000,00		Inversões Financeiras	10.000.000,00	
Transferências de Capital	30.000.000,00		Transferências de Capital	12.000.000,00	
TOTAL.....	488.866.000,00		TOTAL.....	488.866.000,00	
Superavit Org. Corrente	108866.000,00				
TOTAL.....	1.120.000.000,00				

RESUMO

Receitas Correntes.....	CR\$ 1.120.000.000,00	Despesas Correntes.....	CR\$ 1.011.134
Receitas de Capital.....	CR\$ 380.000.000,00	Despesas de Capital.....	CR\$ 488.866
TOTAL.....	CR\$ 1.500.000.000,00	TOTAL.....	CR\$ 1.500.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

ADENDO III À PORTARIA SÓF N. 05, DE 04/02/85 - LEI 4320

ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1110.00.00	IMPOSTOS			
1111.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	20.604.000,00	40.804.000,00	45.004.000,00
1112.00.00	IMPOSTO S/A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	604.000,00		
1112.08.00	E DE DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS	20.200.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	18.000.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	2.200.000,00	3.700.000,00	
1113.07.00	IMPOSTO S/ A VENDA A VAREJO DE COMB. LIQ. GASOSOS			
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.200.000,00		
1121.10.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.200.000,00		
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500.000,00		
1122.10.00	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000.000,00		
1122.20.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	500.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	500.000,00		
1130.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.000.000,00		
1210.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1300.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS			
1310.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.100.000,00	
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
1600.01.00	OUTRAS RECEITAS SERVIÇOS			10.000.000,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	Receitas Capital Total



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

ADENDO III À PORTARIA SOR
08, DE 04/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	500.000,00	680.000,00	330.000.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	300.000,00		20.000.000,00
1990.01.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	300.000,00		
1990.02.00	RECEITA DE CEMITERIO	80.000,00		
1990.03.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA			
2200.00.00	ALIEIMAÇÃO DE BENS			
2210.00.00	ALIEIMAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000.000,00		
2220.00.00	ALIEIMAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000.000,00		
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.000.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000.000,00		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.000.000,00		
2422.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.000.000,00		
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.000.000,00		
	TOTAL.....			

RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSP. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	Recursos Capital Total



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

DO SUL
LADÁRIO

970-000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA				ORÇADA
	1990	1991	1992	1993	
- Receitas Correntes	11.699.300,	116.416.000,	3.243.443.075,72	15.398.203.300,	
- RECEITAS CAPITAL	3.300.700,	33.584.000,	770.368.837,25	3.401.798.700,	
TOTAL.....Cr\$	15.000.000,	150.000.000,	4.013.811.912,97	18.800.000.000,	
Despesas Correntes	13.416.600,	105.749.600,	3.560.224.147,25	11.508.351.242,	1
Despesas de Capital	1.583.400,	44.250.400,	550.747.066,46	7.291.648.758,	
TOTAL.....Cr\$	15.000.000,	150.000.000,	4.110.971.213,71	18.800.000.000,	1



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

LADÁRIO

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Artigo 156 e 159 da Constituição Federal
1130.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Código Tributário Municipal Lei nº 264/77
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Lei Orgânica Municipal
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Lei 4320/64
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Corumbá - Quadra 28 - Fone 231-7594
CEP 79370-000 — LADÁRIO — MS

PL
DÁRIO

RELACÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PROJETOS - 1

- 1.001 - Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos
- 1.002 - Cursos de Reciclagem e Capacitação de Docentes
- 1.003 - Construções, Edificações, Reformas de Próprios Municipais
- 1.004 - Pavimentação, Iluminação, Urbanização e Saneamento em Geral
- 1.005 - Construção de Casas Populares por Mutirões e Cestas Básicas de Material de Construção
- 1.006 - Campanhas Promocionais em benefício de Larentes e Auxílios Médicos e Transportes
- 1.007 - Cursos Profissionalizantes na Área Social
- 1.008 - Programa de Assistência a Centros Comunitários, Distritos e Associações de Bairros
- 1.009 - Aquisição de Farmácias Básicas e Equipamentos para a Saúde
- 1.010 - Construções Reformas e Ampliações na Área de Saúde

ATIVIDADES - 2

- 2.001 - Operacionalização e Manutenção das Atividades Legislativas
- 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. Administração e Finanças
- 2.004 - Encargos Gerais do Município
- 2.005 - Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais
- 2.006 - Manutenção do Ensino Especial
- 2.007 - Manutenção do Pré-Escolar
- 2.008 - Incentivo ao Desporto Amador nas Diversas Modalidades
- 2.009 - Manutenção das Atividades Culturais do Município
- 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Obras e Serviços Urbanos
- 2.011 - Manutenção e Ampliação das Estradas Municipais
- 2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública
- 2.013 - Manutenção das Atividades Sociais
- 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- 2.015 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesas

CÓDIGO LOCAL

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA N
DE 04.02/85 - LEI 4320

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

CAMPO DE APLICAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

01.01.001.2.01 - Operacionalização e Manutenção das atividades Legislativas

- 3.0.0.0.0
- 3.1.0.0.0
- 3.1.1.1.1
- 3.1.1.1.3
- 3.1.2.0.0
- 3.1.3.1.1
- 3.1.3.2.2
- 3.1.9.1.1
- 3.1.9.1.2
- 3.2.0.0.0
- 3.2.5.3.3
- 3.2.5.4.4
- 3.2.5.5.5
- 3.2.6.5.5
- 3.2.6.6.6
- 4.0.0.0.0
- 4.1.0.0.0
- 4.1.2.0.0

- DESPESAS CORRENTES
- DESPESAS DE CUSTEIO
- Pessoal Civil
- Obrigações Patronais
- Material de Consumo
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Outros Serviços e Encargos
- Sentenças Judiciais
- Despesas de Exercícios Anteriores
- Transferências Correntes
- Salário Família
- Apoio Financeiro a Estudantes
- Assistência Médico-Hospitalar
- Juros de Outras Dívidas
- Encargos de Outras Dívidas
- Despesas de Capital
- Investimentos
- Equipamento e Material Permanente

- 67.800.000,00
- 1.600.000,00
- 7.000.000,00
- 3.000.000,00
- 9.000.000,00
- 1.200.000,00
- 2.600.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 1.000.000,00
- 22.800.000,00

TOTAL GERA



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TC
03.07.021.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.1.1	Pessoal Civil-Folha	50.000,000,00	
	3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	700,000,00	
	3.1.1.1.4	Pessoal Civil Diárias	2.000,000,00	
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	450,000,00	
	3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,000,00	
	3.1.1.3.2	Utros Serviços e Encargos	14.000,000,00	
	3.2.0.0.0	Transferências Correntes		
	3.2.5.0.0	Outras Transferências a Pessoas	3.000,000,00	
3.2.5.4	Apoio financeiro a Estudantes	3.000,000,00		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0	Investimentos			
4.1.1.1.0	Obras e Instalações	5.000,000,00		
4.1.1.1.0	Equipamento e Material Permanente	2.500,000,00		
4.1.2.0.0	SUB-TOTAL.....		87.650,000,00	

TOTAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4820

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL
03.07.021.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADM. E FINANÇAS	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.1.1	Pessoal Civil - folha	62.000.000,00	
	3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000.000,00	
	3.1.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	2.000.000,00	
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	7.000.000,00	
	3.1.1.3.1	Remuner. Serviços Pessoais	13.000.000,00	
	3.1.1.3.2	Outrosm Serviços e Encargos	45.000.000,00	
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0.0	Investimentos		
4.1.1.0.0	Equipamento e Material Permanente		3.000.000,00	
4.1.2.0.0	SUB-TOTAL.....		135.000.000,00	

TOTAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SEC. ADM. E FINANÇAS

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 01/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL
03.07.021.2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.1.1.3	Contribuições Correntes		5.000.000,00
	3.2.1.1.4	Contribuições a Fundo		5.000.000,00
	3.2.6.0.0	Encargos da Dívida Interna		
	3.2.6.1.1	Juros da Dívida Contratada		3.000.000,00
	3.2.6.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada		2.000.000,00
	3.2.6.6.5	Juros de Outras Dívidas		1.000.000,00
	3.2.6.6.6	Encargos de Outras Dívidas		2.000.000,00
	3.2.8.0.0	PASEP		150.000,00
3.2.9.1	Sentenças Judiciárias		100.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000.000,00	
4.3.5.0.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada			10.000.000,00
4.3.5.4	Outras Amortizações			2.000.000,00
		SUB-TOTAL.....		31.250.000,00

TOTAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

ORGAO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

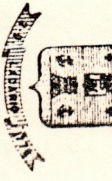
ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4320

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TO
08.42.188.2.005 - Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.1.1	Passoal Civil-Folha	150.000,00	
	3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	6.000,00	
	3.1.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	5.000,00	
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00	
	3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	17.000,00	
	3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
	3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
	3.2.5.4	Apoio financeiro a Estudantes	2.000,00	
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0.0	Investimentos		
	4.1.1.1.0	Obras e Instalações	15.000,00	
	4.1.1.1.0	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	
	4.1.2.0.0	SUB-TOTAL.....	216.000,00	
TOTAL GERAL				



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

DE 01/02/85 - LEI 4320

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E REGISTRAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

TOTAL

08.49.252.2.006 - Manutenção do Ensino Especial

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.2.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.2.0

DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Material de Consumo
Remuneração de Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
Despesas de Capital
Investimentos
Equipamento Material Permanente
SUB-TOTAL.....

2.000.000,00
2.000.000,00
2.500.000,00

08.42.187.1.001 - Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.1.1
3.1.1.1.3
3.1.1.1.4
3.1.1.2.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0
4.1.1.2.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Pessoal Civil-Folha
Obrigações Patroais
Pessoal Civil-Diarias
Material de Consumo
Remuneração Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
Equipamentos e Mat. Permanente
SUB-TOTAL.....

3.000.000,00
500.000,00
1.000.000,00
2.000.000,00
1.000.000,00
1.000.000,00
2.000.000,00
1.000.000,00
11.500.000,00

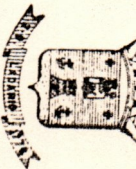
08.42.217.1.002 - Cursos de Reciclagem e Capacitação de Docentes

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.2.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
Remuneração Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
SUB-TOTAL.....

1.000.000,00
1.000.000,00
1.000.000,00
3.000.000,00

TOTAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBADIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4320

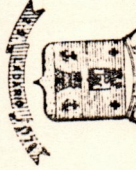
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL
08.41.190.2.007 - Manutenção do Pré Escolar	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.1.1	Pessoal Civil-folha	10.000,000,00	10.000,000,00
	3.1.1.1.3	Obrigações atroxais	3.000,000,00	3.000,000,00
	3.1.1.1.4	Pessoal Civil Diarias	2.000,000,00	2.000,000,00
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	5.000,000,00	5.000,000,00
	3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,000,00	3.000,000,00
	3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,000,00	5.000,000,00
	4.0.0.0.0	DESPESAS D E CAPITAL		
	4.1.0.0.0	Investimentos		
	4.1.1.1.0	Obras e Instalações	3.000,000,00	3.000,000,00
	4.1.1.1.0	Equipamento e Mat. Permanente	4.000,000,00	4.000,000,00
	4.1.1.2.0	SUB-TOTAL.....	35.000,000,00	35.000,000,00
	08.46.224.2.008 - Incentivo ao Desporto Amador nas Diversas Modalidades	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.2.0		Material de Consumo	10.000,000,00	10.000,000,00
3.1.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,000,00	5.000,000,00
3.1.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	5.000,000,00	5.000,000,00
4.0.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0		Investimentos		
4.1.1.1.0		Obras e Instalações	5.000,000,00	5.000,000,00
4.1.1.1.0		Equipamento e Material Permanente	5.000,000,00	5.000,000,00
4.1.1.2.0		SUB-TOTAL.....	30.000,000,00	30.000,000,00
08.43.247.2.009 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	3.000,000,00	3.000,000,00
	3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,000,00	3.000,000,00
	3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000,000,00	1.000,000,00

TOTAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SEC OBRAS E SERVIÇOS URGANOS

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

1.º 58.021.2.010 - Manutenção das
Atividades da Sec. Obras e Serv.
Urbanos

3.0.0.0.0
3.1.1.0.0
3.1.1.1.1
3.1.1.1.3
3.1.1.1.4
3.1.1.2.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.1.0.0
4.1.1.1.0
4.1.1.2.0
4.2.0.0.0
4.2.1.1.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Despesa Civil - Folha
Obrigações Patronais
Despesa Civil - Diárias
Material de Consumo
Remuneração de Serv. pessoais
Outros Serv. e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
Equipamento e Material permanente
Inversões Financeiras
Aquisição de Imóveis
SUB-TOTAL.....
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....

14.000.000,00
1.000.000,00
5.000.000,00
30.000.000,00
1.000.000,00
22.000.000,00
5.000.000,00
10.000.000,00
10.000.000,00
98.000.000,00
157.566.000,00
157.566.000,00
10.000.000,00
5.000.000,00
50.000.000,00
65.000.000,00

1.º 58.025.1.003 - Construções,
Edificações, Reformas de Próprios
Municipais
1.º 58.323.1.004 - Pavimentação,
Iluminação, Urbanização e Saneamento
em geral

4.0.0.0.0
4.1.1.0.0
4.1.1.1.0
3.0.0.0.0
3.1.1.0.0
3.1.1.2.0
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.1.0.0
4.1.1.1.0

DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....

50.000.000,00
65.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8 DE 04/02/85 - LEI 4320

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

T

<p>16.88.534.2.011 - Manutenção e Ampliação das Estradas Municipais</p>	<p>3.0.0.0.0 3.1.1.1.0 3.1.1.1.1 3.1.1.1.3 3.1.1.1.4 3.1.1.2.0 3.1.1.3.1 3.1.1.3.2 4.0.0.0.0 4.1.1.0.0 4.1.1.1.0 4.1.1.2.0</p>	<p>DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Civil - Folha Obrigações Patronais Pessoal Civil - Diárias Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras e Instalações Equipamento e Material permanente SUB-TOTAL.....</p>	<p>15.000.000,00 3.000.000,00 2.000.000,00 20.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 10.000.000,00 10.000.000,00 70.000.000,00</p>
<p>16.60.325.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública</p>	<p>3.0.0.0.0 3.1.1.0.0 3.1.1.1.1 3.1.1.1.3 3.1.1.1.4 3.1.1.2.0 3.1.1.3.1 3.1.1.3.2 4.0.0.0.0 4.1.1.0.0 4.1.1.1.0 4.1.1.2.0</p>	<p>DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Civil - Folha Obrigações Patronais Pessoal Civil - Diárias Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras e Instalações Equipamento e Material permanente SUB-TOTAL.....</p>	<p>10.000.000,00 2.000.000,00 3.000.000,00 10.000.000,00 15.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 55.000.000,00</p>

TOTAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

ORÇAMENTO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
 DE 04/02/85 - LEI 4320

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TC
	15.81.496.2.013 - Manutenção das Atividades Sociais	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.1.1.1 3.1.1.1.3 3.1.1.1.4 3.1.1.2.0 3.1.1.3.1 3.1.1.3.2 3.2.0.0.0 3.2.2.3.1 3.2.2.3.3 3.2.2.5.5 4.0.0.0.0 4.1.1.0.0 4.1.1.1.0 4.1.1.2.0	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Civil - Folha Obrigações Patronais Pessoal Civil-Diárias Material de Consumo Remuneração Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Transferências Correntes Subvenções Sociais Contribuições Correntes Assistência Médico-Hospitalar DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente SUB-TOTAL.....	25.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 3.000.000,00 15.000.000,00 5.000.000,00 5.534.000,00 30.000.000,00 5.000.000,00 10.000.000,00 5.000.000,00 107.534.000,00	
	10.57.316.1.005 - Construção de Casas Populares por mutirões e Cestas Básicas de Mat. Construção	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.1.2.0 3.1.1.3.1 3.1.1.3.2 4.0.0.0.0 4.1.1.0.0 4.1.1.1.0	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Material de Consumo Remuneração Serv. Pessoais Outros Serviços e Encargos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras e Instalações SUB-TOTAL.....	10.000.000,00 20.000.000,00 5.000.000,00 3.000.000,00 2.000.000,00 10.000.000,00 20.000.000,00	
	15.81.496.1.006 - Campanhas Promocionais em benefício de carentes e Aux. Médicos e Transporte	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.1.2.0	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Material de Consumo	2.000.000,00	

TOTAL GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

REGIÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho

ADENDO V. J. PORT
04/02/1995 LEI N.º 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
01.01.001.2.01	Operacionalização e Manutenção das Atividades Legislativas	..	120.000.000,00

TOTAL

120.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

ADENDO V.1 PORTARIA
04/02/1985 LEI N.º 4.320/64

ANEX

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
03.07.021.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		87.650.000,00
TOTAL			87.650.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 02 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS

ADENDO V. J. PORTAR
04/02/1983 LEI N.º 4.320

ANEX

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
03.07.021.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	..	135.000.000,00
03.07.021.2.004	Encargos Gerais do Município	..	31.250.000,00

TOTAL

166.250.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADOÁRIO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ADENDO V. J. PORTARIA
 04/02/1985 LEI N.º 4.320

ANEX

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
08.42.188.2.005	Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais Manutenção do Ensino Especial Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos Cursos de Reciclagem e Capacitação de Docentes Manutenção do Pré-Escolar Incentivo ao Desporto Amador nas diversas Modalidades Manutenção das Atividades Culturais do Município		
08.49.252.2.006			216.000.000,00
08.42.187.1.001			9.500.000,00
08.42.217.1.002			35.000.000,00
08.41.190.2.007			30.000.000,00
08.46.224.2.008	11.000.000,00		
08.48.247.2.009			

TOTAL 14.500.000,00 301.500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho

REGÃO: 02-PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 04 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ADENDO V. J. PORTI
 04/02,1983 LEI N.º 4...

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
10.58.021.2.010	Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Serviços Urbanos		98.000.000,00
10.58.025.1.003	Construções, Edificações, Reformas de Próprios Municipais	157.566.000,00	
10.58.323.1.004	Pavimentação, Iluminação, Urbanização Saneamento Geral	65.000.000,00	
16.88.534.2.011	Manutenção e Ampliação das Estradas Municipais		70.000.000,00
10.60.325.2.012	Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública		55.000.000,00

TOTAL 222.566.000,00

223.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

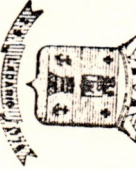
Programa de Trabalho

ÓRÇÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO V A PORTA
0402/1985 LEI Nº 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
15.81.486.2.013	Manutenção das Atividades Sociais	:	107.534.000,00
10.57.316.1.005	Construção de Casas Populares por Mutirões e Cestas Básicas de Material de Construção	:	:
15.81.486.1.006	Câmpanhas Promocionais em benefício de carentes e auxílios médicos e transporte	20.000.000,00	:
15.81.486.1.007	Cursos Profissionalizantes na área social	7.000.000,00	:
15.81.487.1.008	Programa de Assistência a Centros Comunitários Distritos e Associações de bairros	3.000.000,00	:
		12.000.000,00	

TOTAL 42.000.000,00 107.534.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ANEX

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

ADENDO V A PORTAR
04/02/1985 LEI N.º 4.320

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES
13.75.428.2.014 13.75.428.1.009 13.75.428.1.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Aquisição de Farmácias Básicas e Equipamentos p/ Saúde Construções Reformas e Ampliações na Área da Saúde	30.000.000,00 113.000.000,00	72.000.000,00
		TOTAL	72.000.000,00

TOTAL 143.000.000,00

72.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ANEXO

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrações de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

ADENDO VI A PORTARIA
01/02/1985 LEI N.º 4.320/64

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
01	<u>FUNÇÕES</u>		
03	Legislativa		
08	Administrativa e Planejamento		
10	Educação e Cultura	14.500.000,00	120.000.000,00
13	Habitação e Urbanismo	242.566.000,00	253.900.000,00
15	Saúde e Saneamento	143.000.000,00	301.500.000,00
16	Assistência e Previdência	22.000.000,00	153.000.000,00
	Transporte		72.000.000,00
	TOTAL.....	422.066.000,00	1.077.934.000,00
	<u>PROGRAMAS</u>		
01	Processo Legislativo		
07	Administração		
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos		
42	Ensino Fundamental	14.500.000,00	120.000.000,00
46	Educação Física e Desportos		253.900.000,00
49	Educação Especial		35.000.000,00
48	Cultura		216.000.000,00
57	Habitação		30.000.000,00
58	Urbanismo		9.500.000,00
75	Saúde	20.000.000,00	11.000.000,00
81	Assistência	222.566.000,00	98.000.000,00
88	Transporte Rodoviário	143.000.000,00	72.000.000,00
60	Serviço de Utilidade Pública	22.000.000,00	107.534.000,00
	TOTAL.....	422.066.000,00	1.077.934.000,00

TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ANEXO

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrações de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

ADENDO VI À PORTARIA
01/02/1985 LEI Nº 4320/85

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
	SUB-PROGRAMAS		
001	Ação Legislativa		
021	Administração Geral		
025	Edificações Públicas	157.566.000,00	120.000.000,00
187	Erradicação do Analfabetismo	11.500.000,00	351.900.000,00
188	Ensino Regular		
190	Educação Pré-Escolar		216.000.000,00
217	Treinamento de Recursos Humanos		35.000.000,00
224	Desporto Amador	3.000.000,00	
247	Difusão Cultural		30.000.000,00
252	Educação Compensatória		11.000.000,00
316	Habitagens Urbanas		9.500.000,00
323	Planejamento Urbano	20.000.000,00	
325	Limpeza Pública	65.000.000,00	
428	Assistência Médica e Sanitária	143.000.000,00	55.000.000,00
486	Assistência Social Geral	10.000.000,00	72.000.000,00
487	Assistência Comunitária	12.000.000,00	107.534.000,00
534	Estradas Vicinais		70.000.000,00
	SUB-TOTAL	422.066.000,00	1.077.934.000,00

TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

do da Despesa Por Funções,

Programa e Subprograma Conforme o Vínculo Com os Recursos

ADENDO III à PORTARIA
0402/2005 LEI Nº 4320/06

ANEXO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO
08	Educação e Cultura		275.000.000,00
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos		35.000.000,00
190	Educação Pré- Escolar		
42	Ensino Fundamental		230.500.000,00
187	Erradicação do Analfabetismo		11.500.000,00
188	Ensino Regular		216.000.000,00
217	Treinamento de Recursos Humanos		3.000.000,00
49	Educação Especial		9.500.000,00
252	Educação Compensatória		9.500.000,00
TOTAL			275.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO VIII
DE 01/02 1985 L

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Administração e Planejamento	Educação e Cultura	Habituação e Urbanismo	Saúde e Saneamento
01-01 - CÂMARA MUNICIPAL		120.000.000,00				
02-01 - GABINETE DO PREFEITO			87.650.000,00			
02-02 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			166.250.000,00			
02-03 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				316.000.000,00		
02-04 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					395.566.000,00	
02-05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						215.000,00
02-06 - SECRETARIA DE SAÚDE						
TOTAL		120.000.000,00	253.900.000,00	316.000.000,00	395.566.000,00	215.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO VIII
DE 1992 PÓS IPI

ANE

Órgãos	Funções	Transporte				
--------	---------	------------	--	--	--	--

- 01 - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 02 - 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 02 - 02 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 02 - 03 - SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- 02 - 04 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 02 - 05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- 02 - 06 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 02 - 07 - TRANSPORTE

70.000.000,

TOTAL

70.000.000,



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 ADENDO III A PORTARIA N.º 8 DE 01/02/85 - LEI 4320
 ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TT
15.81.483.2.015 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.1.1.1 3.1.1.1.3 3.1.1.1.4 3.1.2.0.0 3.1.3.3.1 3.1.3.3.2 3.2.0.0.0 3.2.3.3.0 3.2.3.3.3 4.0.0.0.0 4.1.0.0.0 4.1.1.1.0 4.1.2.0.0	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Civil - Folha Obrigações Patronais Pessoal Civil - Diárias Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Transferências Correntes Transferências a Inst. Privadas Contribuições Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras e Instalações Equipamento e Material Perman.	43.000,00,00 3.000,00,00 2.000,00,00 5.000,00,00 5.000,00,00 2.000,00,00 5.000,00,00 1.000,00,00 5.000,00,00 2.000,00,00 3.000,00,00 2.000,00,00 71.000,00,00	
		SUB-TOTAL.....	71.000,00,00	
TOTAL GERAL				



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02-02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

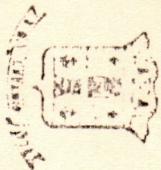
ADENDO V. J. PORTA
04/02/1985 LEI N.º 4.333

ANE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
15.81.483.2.015	Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	..	71.000.000,00

TOTAL

71.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ, QD. 28 — CEP 79270-000

MENSAGEM Nº 14

Ladário-MS, 28 de setembro de 1994

Exmo. Sr.
Vereador

DD. Presidentes da Câmara Municipal de Ladário
Sr. Presidente
Srs. Vereadores:.

PROJETO

que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994."

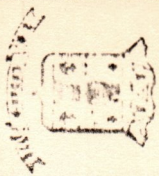
Estamos encaminhando à apreciação de V.Exa, o anexo Projeto Entendemos que esta ainda é o momento oportuno para apre diretrizes que nortearão a elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Anual para 1994, porqu ríodo em que os órgãos municipais, envolvidos no processo orçamentário, começam a definir o sico que estabelecerá o ciclo orçamentário para o exercício proposto.

Estão definidos, entre outras, neste documento, as prior aplicação de recursos oriundos de receitas próprias e transferências, abaixo elencadas:

La Constituição;

necessidade do município;

- Alocar e empregar recursos na área de saúde condizent
- Adequar a despesa com pessoal às exigências constituc



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALACIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

Limitar as despesas no valor das receitas:
- Incrementar a participação da receita própria na receita orgânica do município, através da estruturação e modernização da máquina arrecadadora;
- Levantar as necessidades locais através de diagnóstico setorial e definir a definição de prioridade nas áreas socio-econômicas.
Esta lei estabelece princípios gerais para elaboração dos orçamentos que deverão obedecer a detalhamentos específicos consignados na própria constituição.
A especificação de prioridade não esgota o elenco de ações que devem ser desenvolvidas pelas unidades orçamentárias. Desta forma não representa restrições aquelas relacionadas.

Portanto, Senhor Presidente, apresentamos este documento que refletirá uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, sobre as orientações elaboradas nos orçamentos. É com este espírito que submetemos a V.Exa. o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1994.

SILVIO MACIEL DA CRUZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

PROJETO DE LEI Nº 013

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994.

.....
ARTIGO 1º - Para a elaboração dos Orçamentos do Município relativos ao exercício de 1994, ficam estabelecidas as diretrizes gerais do que trata esta lei.

Parágrafo único - Ao Poder Legislativo é assegurada a autonomia financeira e administrativa, sendo ao mesmo as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas relativas a Câmara Municipal, bem como cumprimento aos prazos estabelecidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO I
DOS GASTOS MUNICIPAIS

ARTIGO 2º - Constituem os gastos municipais aqueles destinados a aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como dos compromissos de natureza social e financeira.

ARTIGO 3º - Os gastos do pessoal serão projetados com base na política salarial estabelecida pelo governo municipal para os seus servidores.

ARTIGO 4º - Os repasses a Câmara Municipal se farão em forma de duodécimo, conforme proposta gamentária na proporção da receita efetivamente arrecadada com a previsão, nunca inferior a 10% da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBA QD. 28 — CEP 79370-000

Parágrafo Único - No decorrer da execução orçamentária, o montante correspondente ao Poder Legislativo serão repassados em duodécimo, até o dia vinte de cada mês; corrigidas as parcelas na mesma proporção do excesso de arrecadação apurada em relação a previsão orçamentária.

ARTIGO 59 - O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

CAPÍTULO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

ARTIGO 62 - Constituem receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos tributos de sua competência;
 - II - De prestações de Serviços
 - III - Das cotas-partes das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme Artigo 158 da Constituição Federal.
 - IV - De convênios firmados com órgãos governamentais e entidades privadas;
 - V - De empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 meses, autorizado por lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
 - VI - De empréstimos tomados por antecipação da receita.
- ARTIGO 79 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na Legislação Tributária realizada pelos Governos Federal e Estadual.
- ARTIGO 80 - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive contribuição de melhoria.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALACIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

Parágrafo 1º - O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação da contribuição de melhoria, será os critérios estabelecidos na legislação específica e será levado ao conhecimento da população pelo meio de comunicação mais acessível, tal como jornal, rádio ou televisão em local público.

Parágrafo 2º - A administração municipal empenhar-se-á no sentido de agilizar a execução da dívida inscrita, tributária, por meios amigáveis ou judiciais.

CAPITULO III

DO CALCULO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

ARTIGO 9º - As receitas e despesas serão estimadas segundo os critérios abaixo:

I - Cálculo da média da receita efetiva do 1º semestre de 1993.

Média = $\frac{\text{Total do 1º Semestre}}{6}$

Nº de meses

II - Reestimativa da receita prevista para os meses de julho a dezembro de 1993, com base na média do inciso I acrescida de previsão de índice inflacionário de julho a dezembro de 1993, somando-se ao total da receita arrecadada de jan a junho de 1993.

III - Estimativa da receita para o exercício de 1994, utilizando o total alcançado no exercício de 1993 acrescido do índice de previsão inflacionária sobre a média geral de 1993.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

parágrafo 1º - Entendem-se como Receitas Correntes para efeito de limites do presente Artigo, o s
tório das receitas correntes da Administração Direta e das Receitas Correntes própria
da Administração Indireta provenientes de Autarquia e Fundações Públicas, excluídas
receitas oriundas de Convênios.

parágrafo 2º - O limite estabelecido para as despesas de pessoal, de que trata este Artigo, abrang
gastos, da Administração Direta e Indireta nas seguintes despesas:

- a) Salário (incluindo-se a Câmara Municipal)
- b) Obrigações Patronais
- c) Proventos de aposentadorias e pensões
- d) Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito
- e) Remuneração dos Vereadores

Suprimido ->
Parágrafo 3º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, além dos índices in
cionários, a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira, bem como a
misão de pessoal, a qualquer título, pelos Órgãos e entidades da Administração Di
Autarquias e Fundações só poderão ser feitas se houver prévia Dotação Orçamentária
ficiente para atender as projeções até o final do exercício, obedecendo o limite
no caput e com a aprovação legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 149 - Poderão ser executados programas não elencados nas prioridades desde que financiado com recursos de outras esferas de Governo ou mesmo entidades Estrangeiras.

ARTIGO 159 - Os valores orçamentários poderão ser atualizados em 1994 monetariamente, pela variação do índice IGP-M entre Junho/dezembro de 1993.

ARTIGO 169 - As operações de crédito por antecipação da receita, contratadas pelo município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício contratado.

ARTIGO 179 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 de setembro de 1993.

SILVIO MACIEL DA CRUZ
Prefeito Municipal

Suplemento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 01.01 Manutenção das Atividades Legislativas	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar condições à Câmara Municipal de atender suas funções legislativas e fiscalizadoras, mediante um aparelho adequado na elaboração de Leis e Decretos e outros instrumentos pertinentes ao Processo Legislativo.
01.02 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dando condições adequadas para o desempenho das atribuições do Executivo
01.03 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer condições básicas de estrutura administrativa para o funcionamento das demais secretarias
01.04 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Cultural e Esportes	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver condições para manutenção das Escolas Municipais
01.05 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar condições básicas para o atendimento aos serviços básicos de saúde do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01.06 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar condições para manter os serviços básicos de saneamento do município bem como condições para desenvolver obras a cargo da Secretaria.
01.07 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar as ações na Área Social desenvolvidas quer seja pelo Governo Estadual ou Federal
01.08 Reestruturação Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - A Administração Municipal requer sua modernização face as novas diretrizes constitucionais, motivo pelo qual é necessária uma reestruturação Administrativa
01.09 Encargos Gerais do Município	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar de recursos para atendimento as amortizações das dívidas contratadas do município
01.10 Implantação dos serviços de informática	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a implantação da informática nos serviços do município, dando maior agilidade administrativa
01.11 Aperfeiçoamento de recursos humanos do município	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria de habilitação do pessoal nas mais diversas áreas da administração pública, dando condições p/melhor desempenho de suas atribuições



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01.12 Atendimento Médico-Odontológico na área educacional	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atendimento Médico-Odontológico aos educandos visando melhor desenvolvimento físico e, em consequência melhorando o aproveitamento escolar - Implementar com recursos municipais as ações do Sistema SUS
01.13 Manutenção do Sistema SUS	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar aos mais carentes o acesso aos medicamentos básicos
01.14 Aquisição de Farmácias Básicas	<ul style="list-style-type: none"> - Complementar as ações de outras esferas de Governou desenvolver programas próprios de vacinação
01.15 Campanhas de vacinação para erradicação de doenças transmissíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Prover o município de saneamento básico visando a melhoria das condições saúde e higiene
01.16 Sistema de Saneamento Básico	<ul style="list-style-type: none"> - Atender as necessidades da população quanto a saúde dos alimentos e higiene dos estabelecimentos
01.17 Manutenção do Sistema de Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver o esporte amador em várias modalidades propiciando um melhor desenvolvimento físico a juventude
01.18 Programas de incentivo ao esporte amador	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
01.19 Manutenção da Comissão Municipal de Esportes	- Dotar a Comissão Municipal de Esportes de meios para o desenvolvimento de suas atividades
01.20 Construção de Parques Infantis em Bairros e Distritos	- Utilizar os espaços locais apropriados ao lazer, recreação e convivência social.
01.21 Construção de Creches	- Oferecer melhores condições as crianças de mães que tenham que concorrer com o seu trabalho
01.22 Construção de casas por mutirão	- Propiciar condições de moradia a população carente
01.23 Campanhas de promoção para carentes	- Desenvolver junto a comunidade campanhas promocionais para melhoria de vida de pessoas carentes do município
01.24 Programa de apoio e desenvolvimento ao excepcional	- Propiciar condições a apoio para melhor atendimento a excepcionais
01.25 Construção de praças e logradouros em Bairros e Distritos	- Dotar os logradouros públicos, os Bairros e Distritos com condições para lazer e entretenimento
01.26 Manutenção das Estradas Vicinais	- Permitir condições de manutenção e expansão das estradas vicinais do município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>01.27 Manutenção e ampliação do Parque Rodoviário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir ao Poder Executivo os recursos para a manutenção e aquisição de maquinários para atendimento dos interesses municipais
<p>01.28 Melhorias nos acessos as propriedades rurais e estradas vicinais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dentro da possibilidade atender aos proprietários rurais na melhoria dos acessos as suas propriedades
<p>01.29 Complementação da Merenda Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Prover meios para suprir eventuais falhas nos Sistema Nacional de Merenda Escolar e melhorar suas condições de fornecimento
<p>01.30 Manutenção das Escolas Municipais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir ao Executivo Municipal condições de provisão permanente assistência e manutenção da Rede Escolar Municipal
<p>01.31 Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar as escolas municipais meios para o funcionamento de cursos que possibilitem aos jovens e adultos a alfabetização
<p>01.32 Cursos profissionalizantes para menores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar melhores condições de mão-de-obra para menores municipais
<p>01.33 Cursos de reciclagem e capacitação na área educacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar melhores qualificações para o Corpo Docente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ CD. 28 — CEP 79370-000

DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 1994

M E T A S E P R I O R I D A D E S

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
n1.34	
Urbanização de Logradouros Públicos	- Complementar a arborização nas vias urbanas e praças públicas e promover construção de calçada
n1.35	- Prover meios o Poder Executivo Municipal para a execução de um plano de pavimentação que seja viável para o município.
n1.36	- Suprimento permanente de necessidades para a manutenção de serviços básicos da cidade, propicia do atendimento e melhoria
n1.37	- Provisamento de recursos próprios para manutenção de estrutura de limpeza urbana
n1.38	- Desenvolver atividades no sentido de educar os investimentos na manutenção e controle do meio ambiente.
Programa de Conservação Ambiental	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ OD. 28 CEP 79370-000

MENSAGEM 015

Ladário-MS, 28 de setembro de 1993.

Exmo. Sr.

.....
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Ladário
Srs. Vereadores

para o exercício financeiro de 1994. Submetemos a apreciação desta Augusta Casa, a Proposta Orçamentária

de 1994, porém, de forma abrangente para a execução dos programas que fizerem necessários a consecução das metas de Governo, de forma não estanque. Elaborada com suporte nas diretrizes estabelecidas para o Exercício

de 1994, porém, de forma abrangente para a execução dos programas que fizerem necessários a consecução das metas de Governo, de forma não estanque. O processo inflacionário a que se submete a economia do país, com o crescente perda do poder aquisitivo, nos condicionam a inserir dispositivos de correção dos valores

posos, antes ou durante a execução do Orçamento. A proposta apresenta-se com as alterações efetuadas relativas à estrutura das Secretarias, visando uma descentralização de ações.

sendo maior agilização na a locação de Recursos Orçamentários. Inserimos a autorização para a abertura de créditos adicionais

Legislativo, entretanto, os Recursos financeiros deverão ser repassados proporcionais a receita arrecadada. Avendemos "in totum" a proposta orçamentária elaborada pelo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBÁ OD. 28 -- CEP 79370-000

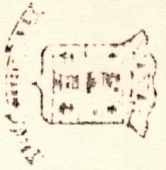
da.

Forme quadro abaixo, com percentuais definidos por função:

01 - Legislativa	8,00%
03 - Adm. Planejamento	16,93%
03 - Educação e Cultura	21,07%
10 - Habitação e Urbanismo	26,37%
13 - Saúde e Saneamento	14,33%
15 - Assistência e Previdência	8,64%
16 - Transporte	4,66%
TOTAL.....	100,00%

Em atendimento ao Artigo 212 da Constituição Federal a Proposta consigna o percentual 25.97% para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme sigão:

<u>Receita resultante de Impostos</u>	
1110.00.00 - Impostos.....	CR\$ 40.804.000,00
1720.00.00 - Transf. Intergovernamentais.....	CR\$ 1.018.116.000,00
TOTAL.....	CR\$ 1.058.920.000,00
CR\$ 1.058.920,00 x 25% =	CR\$ 264.730.000,00
<u>Programas Relativos ao Ensino</u>	
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos..CR	35.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

42 - Ensino Fundamental.....	CR\$ 230.500.00
49 - Educação Especial.....	CR\$ 9.500.00
TOTAL.....	CR\$ 275.000.00

A proposta orçamentária apresenta em separado o orçamento do do Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente cuja operacionalização deverá observar a legislação pertinente na área municipal, Estadual ou Federal.

Da Autorização para Crédito Adicional

Inserimos a autorização com supedâneo facultado pela Lei 432 e Constituição Federal, em função de que a Proposta Orçamentária consigna programas com dotações de valores que na sua execução poderão ser insuficientes, necessitando de uma redistribuição de dotações programas que devido ao espaço de tempo entre a previsão e a execução poderão não ser a prioridade necessidades do município.

Das Contribuições e Fundos

Foram consignadas dotações a título de contribuições com valores regulares sujeito a complementação, para atender situações que poderão ocorrer no exercício, tais como a municipalização da saúde, criação de fundo previdenciário ou Instituto de Previdência.

Na área de Ação Social e da Saúde, foram consignadas dotações a título de subvenções, contribuições correntes e contribuições a fundos, visando maior apoio as de Governo de forma conjunta com entidades e fundos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-600

Por área de Secretaria a proposta apresenta-se da seguinte

01 - Gabinete do Prefeito	5.84%
02 - Sec. Adm. e Finanças	11.09%
03 - Sec. Educação Cultura e Esporte	21.07%
04 - Sec. Obras e Serv. Urbanos	31.03%
05 - Sec. Ação Social	8.64%
06 - Secretaria de Saúde	14.33%

Da Situação Financeira

Na Execução Orçamentária do Exercício de 1993 o Município Restos da Dívida Flutuante do exercício de 1992 no valor de CR\$ 229.124.947,75.

Em junho de 1993, a Receita e Despesa apresentava um equilíbrio cessário a toda administração pública evitando-se o déficit público fator de contribuição para cessos inflacionários:

Receita Arrecadada.....	CR\$ 15.575.011.180
Despesa Empenhada.....	CR\$ 13.137.657.255

Assim solicitamos a aprovação da presente Lei após apreciação Augustá Casa, a qual servirá de instrumento básico para o Executivo desenvolver as ações de Go benefício de toda a comunidade do Município de Ladário.

Atenciosamente.

SILVIO MACIEL DA CRUZ
 Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

PROJETO DE LEI Nº 014

Ladário-MS, 28 de setembro de 1994
 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
 MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 1994

.....
 ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Ladário, para o Exercício Financeiro de 1994, estimada a receita e fixa a despesa em CR\$ 1.571.000.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e setenta e hum milhões e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - O Orçamento da Câmara Municipal é de CR\$ 120.000.000,00.

§ 2º - O Orçamento da Prefeitura Municipal é de CR\$ 1.380.000.000,00.

§ 3º - O Orçamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é de CR\$ 71.000.000,00.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 1.120.000.000,00
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....	CR\$ 45.004.000,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	CR\$ 6.000.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL.....	CR\$ 27.200.000,00
15 - RECEITA INDUSTRIAL.....	CR\$ 10.000.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS.....	CR\$ 10.000.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 1.019.116.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	CR\$	2.680.000,00	
02 - RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$		380.000,00
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	CR\$	330.000.000,00	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS.....	CR\$	20.000.000,00	
24 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	CR\$	30.000.000,00	
03 - TOTAL DA RECEITA.....	CR\$		1.500.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros e Programas de Trabalho natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

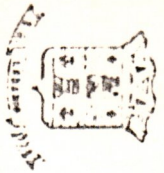
1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO.....	CR\$		1.500.000,00
01 - LEGISLATIVA.....	CR\$	120.000,00	
03 - ADM. E PLANEJAMENTO.....	CR\$	253.900,00	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR\$	316.000,00	
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	CR\$	395.566,00	
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	CR\$	215.000,00	
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	CR\$	129.534,00	
16 - TRANSPORTE.....	CR\$	70.000,00	
2 - POR PROGRAMAS.....	CR\$		1.500.000,00
01 - PROCESSO LEGISLATIVO.....	CR\$	120.000,00	
07 - ADMINISTRAÇÃO.....	CR\$	253.900,00	
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS.....	CR\$	35.000,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL.....	CR\$	230.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALACIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	CR\$	30.000.000,00	
48 - CULTURA.....	CR\$	11.000.000,00	
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	CR\$	9.500.000,00	
57 - HABITAÇÃO.....	CR\$	20.000.000,00	
58 - URBANISMO.....	CR\$	320.566.000,00	
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.....	CR\$	55.000.000,00	
75 - SAÚDE.....	CR\$	215.000.000,00	
81 - ASSISTÊNCIA.....	CR\$	129.534.000,00	
88 - TRANSPORTE.....	CR\$	70.000.000,00	
3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	CR\$	1.500.000.000,00	
01 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	1.011.134.000,00	
02 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	488.866.000,00	
4 - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO.....	CR\$	1.500.000.000,00	
01 - PODER LEGISLATIVO			
01 - CÂMARA MUNICIPAL.....	CR\$	120.000.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO			
01 - GABINETE DO PREFEITO.....	CR\$	87.650.000,00	
02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	CR\$	166.250.000,00	
03 - SEC. DE CULTURA ED. E ESPORTES.....	CR\$	316.000.000,00	
04 - Sec. DE OBRAS E SERV. URBANOS.....	CR\$	445.566.000,00	
05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	CR\$	149.534.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAÚDE.....	CR\$	215.000.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ OD. 28 — CEP 79370-000

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada nos termos do Artigo 165 § 8º da Constituição Federal.
- II - Abrir créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total do orçamento nos termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64.
- III - Promover a correção deste Orçamento-Programa em 1º de janeiro de 1994, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 28 de setembro de 1993.

SILVIO MACIEL DA CRUZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS

RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

ORÇAMENTO ANUAL - 1994
=====

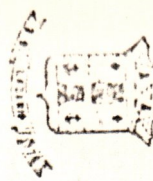
- 01 - LEI
- 02 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 1
- 03 - RESUMO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 2
- 04 - QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
- 05 - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
- 06 - RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES
- 07 - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
- 08 - PROGRAMA DE TRABALHO POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 6
- 09 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOV. POR FUNÇÕES PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E A ANEXO 7
- 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMAS SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO C RECURSOS - ANEXO 8
- 11 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - ANEXO 9
- 12 - ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	45.004.000,00		Despesas de Custeio	922.350.000,00	
Receita de Contribuições	6.000.000,00		Transferências Correntes	88.784.000,00	
Receita Patrimonial	27.200.000,00		Superávit Org. Corrente	108.866.000,00	
Receita Industrial	10.000.000,00				
Receita de Serviços	10.000.000,00				
Transferências Correntes	1.099.116.000,00				
Outras Receitas Correntes	2.680.000,00				
TOTAL.....		1.120.000.000,00	TOTAL.....		1.120.000.000,00
Superávit Org. Corrente		108866.000,00			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	330.000.000,00		Investimentos	466.866.000,00	
Alienções de Bens	20.000.000,00		Inverções Financeiras	10.000.000,00	
Transferências de Capital	30.000.000,00		Transferências de Capital	12.000.000,00	
TOTAL.....		488.866.000,00	TOTAL.....		488.866.000,00

RESUMO

Receitas Correntes.....	CR\$ 1.120.000.000,00	Despesas Correntes.....	CR\$ 1.011.130.000,00
Receitas de Capital.....	CR\$ 380.000.000,00	Despesas de Capital.....	CR\$ 488.866.000,00
TOTAL.....	CR\$ 1.500.000.000,00	TOTAL.....	CR\$ 1.500.000.000,00

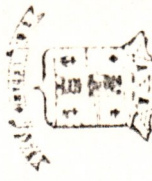


RESUMO GERAL DA RECEITA

ADENDO III À PORTARIA SÓF N
08, DE 01/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES
11000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
11000.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS			
11100.00.00	IMPOSTOS			
11112.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	20.604.000,00	40.804.000,00	45.004.000,00
11112.02.00	IMPOSTO S/A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000.000,00		
11112.08.00	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	604.000,00		
11113.00.00	E DE DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS	20.200.000,00		
11113.05.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	18.000.000,00		
11113.07.00	IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	2.200.000,00		
11120.00.00	IMPOSTO S/ A VENDA A VAREJO DE COMB. LIQ. GASOSOS		3.700.000,00	
11200.00.00	TAXAS			
11210.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.200.000,00		
11210.10.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.200.000,00		
11220.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500.000,00		
11220.10.00	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000.000,00		
11220.20.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	500.000,00		
11300.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	500.000,00		
12000.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
12100.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.000.000,00		6.000.000,00
13000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
13100.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS			
13100.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
13100.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE	1.100.000,00		10.000.000,00
15000.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
15400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
16000.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
16000.01.00	OUTRAS RECEITAS SERVIÇOS	10.000.000,00		10.000.000,00

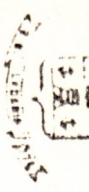
RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS CAPITAL TOTAL



RESUMO GERAL DA RECEITA

ADENDO III À PORTARIA SC
05, DE 04/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES
1311.00.00	ALUGUEIS	300.000,00	..	
1314.00.00	LAUDEMIOS	800.000,00	..	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.100.000,00	
1320.01.00	DIVIDENDOS	600.000,00		
1320.02.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000.000,00	25.000.000,00	1.119.116.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	701.607.000,00	1.218.116.000,00	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	701.607.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS	700.000.000,00		
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL - LEI 7525	550.000,00		
1721.01.04	TRANSF. DO IMP. S/A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP. S/PROP. TERRITORIAL RURAL	40.000,00		
1721.01.30	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCACAO	500.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	500.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	316.509.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	316.509.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	295.000.000,00		
1722.01.03	IPVA	16.509.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.000.000,00	
1760.01.00	CONVENIOS DA UNIAO	500.000,00		
1760.02.00	CONVENIOS DO ESTADO	500.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	500.000,00	500.000,00	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	500.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		1.000.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	500.000,00		
				2.680.000,00



RESUMO GERAL DA RECEITA

ADENDO III À PORTARIA SOB Nº 08, DE 04/02/85 - LEI 4320

ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	500.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		680.000,00	
1990.01.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	300.000,00		
1990.02.00	RECEITA DE CEMITERIO	300.000,00		
1990.03.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	80.000,00		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			330.000.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	330.000.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			20.000.000,00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000.000,00		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			30.000.000,00
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000.000,00		
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.000.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000.000,00		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.000.000,00		
2422.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.000.000,00		
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.000.000,00		
	TOTAL.....			

RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSP. COMERCIAIS	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS COMERCIAIS TOTAL	Recursos Capital Total



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBÁ, OD. 28 — CEP 79370-000

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA
RECEITA E DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA				ORÇADA
	1990	1991	1992	1993	
- Receitas Correntes	11.699.300,	116.416.000,	3.243.443.075,72	15.398.203.370,	
- RECEITAS CAPITAL	3.300.700,	33.584.000,	770.368.837,25	3.401.796.700,	
TOTAL.....Cr\$	15.000.000,	150.000.000,	4.013.811.912,97	18.800.000.000,	
Despesas Correntes	13.416.600,	105.749.600,	3.560.224.147,05	11.508.351.242,	
Despesas de Capital	1.583.400,	44.250.400,	550.747.066,46	7.291.648.758,	
TOTAL.....Cr\$	15.000.000,	150.000.000,	4.118.971.213,71	18.800.000.000,	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1100,00,00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Artigo 156 e 159 da Constituição Federal
1130,00,00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Código Tributário Municipal Lei nº 264/64
1300,00,00	RECEITA PATRIMONIAL	Lei Orgânica Municipal
1500,00,00	RECEITA INDUSTRIAL	Lei Orgânica Municipal
1600,00,00	RECEITA DE SERVIÇOS	Lei Orgânica Municipal
1700,00,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Lei 4320/64
1900,00,00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
2100,00,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2200,00,00	ALIENAÇÕES DE BENS	
2400,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PALÁCIO DAS GARÇAS
 RUA CORUMBA OD. 28 — CEP 79370-000

RELACÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PROJETOS - 1

- 1.001 - Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos
- 1.002 - Cursos de Reciclagem e Capacitação de Docentes
- 1.003 - Construções, Edificações, Reformas de Próprios Municipais
- 1.004 - Pavimentação, Iluminação, Urbanização e Saneamento em Geral
- 1.005 - Construção de Casas Populares por Múlrões e Cestas Básicas de Material de Con
- 1.006 - Campanhas Promocionais em benefício de Varentes e Auxílios Médicos e Transport
- 1.007 - Cursos Profissionalizantes na Área Social
- 1.008 - Programa de Assistência a Centros Comunitários, Distritos e Associações de Bai
- 1.009 - Aquisição de Farmácias Básicas e Equipamentos para a Saúde
- 1.010 - Construções Reformas e Ampliações na Área de Saúde

ATIVIDADES - 2

- 2.001 - Operacionalização e Manutenção das Atividades Legislativas
- 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. Administração e Finanças
- 2.004 - Encargos Varais do Município
- 2.005 - Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais
- 2.006 - Manutenção do Ensino Especial
- 2.007 - Manutenção do pré-Escolar
- 2.008 - Incentivo ao Desporto Amador nas Diversas Modalidades
- 2.009 - Manutenção das Atividades Culturais do Município
- 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretária Obras e Serviços Urbanos
- 2.011 - Manutenção e Ampliação das Estradas Municipais
- 2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública
- 2.013 - Manutenção das Atividades Sociais
- 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretária de Saúde
- 2.015 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL: ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO
ADENDO III A PORTARIA N.º S
DE 04/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

03.07.021.2.002 - Manutenção das
Atividades do Gabinete do Prefeito

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETA LHADA

TC

- 3.0.0.0.0
- 3.1.0.0.0
- 3.1.1.1.1
- 3.1.1.1.3
- 3.1.1.1.4
- 3.1.2.0.0
- 3.1.3.3.1
- 3.1.3.3.2
- 3.2.0.0.0
- 3.2.5.5.0
- 3.2.5.5.4
- 4.0.0.0.0
- 4.1.0.0.0
- 4.1.1.1.0
- 4.1.2.2.0

- DESPESAS CORRENTES
- DESPESAS DE CUSTEIO
- Pessoal Civil-Folha
- Obrigações Patronais
- Pessoal Civil Diárias
- Material de Consumo
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Utros Serviços e Encargos
- Transferências Correntes
- Outras Transferências a Pessoas
- Apoio Financeiro a Estudantes
- DESPESAS DE CAPITAL
- Investimentos
- Obras e Instalações
- Equipamento e Material Permanente
- SUB-TOTAL.....

- 50.000.000,00
- 700.000,00
- 2.000.000,00
- 450.000,00
- 7.000.000,00
- 14.000.000,00
- 3.000.000,00
- 3.000.000,00
- 5.000.000,00
- 2.500.000,00
- 87.650.000,00

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
 DE 04/02/85 - LEI 4320
 ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
 LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETLHADA
03.07.021.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADM. E FINANÇAS	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	62.000.000,00
	3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000.000,00
	3.1.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	2.000.000,00
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	7.000.000,00
	3.1.1.3.1	Remuner. Serviços Pessoais	13.000.000,00
	3.1.1.3.2	Outrosm Serviços e Encargos	45.000.000,00
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0.0	Investimentos	3.000.000,00
4.1.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		
		SUB-TOTAL.....	135.000.000,00

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL ORÇÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SEC. ADM. E FINANÇAS

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4320

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETA LHADA

03.07.021.2.004 - ENCARGOS
GERAIS DO MUNICÍPIO

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.3	Contribuições Correntes	5.000.000,00
3.2.1.4	Contribuições a Fundo	5.000.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1.	Jurds da Dívida Contratada	3.000.000,00
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	2.000.000,00
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	1.000.000,00
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	2.000.000,00
3.2.8.0	PASEP	150.000,00
3.2.9.1	Sentenças Judiciais	100.000,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	10.000.000,00
4.3.5.4	Outras Amortizações	2.000.000,00
	SUB-TOTAL.....	31.250.000,00

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL ORÇÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ADENDO III A PORTARIA Nº 8
DE 01/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
REGISTRAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

TC

08.42.188.2.005 - Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1.1	Pessoal Civil-folha	150.000,00
	3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	6.000,00
	3.1.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	5.000,00
	3.1.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
	3.1.3.3.1	Remuneração de Serviços pessoais	17.000,00
	3.1.3.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4	Apoio financeiro a Estudantes	2.000,00	
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0	Investimentos		
4.1.1.1.0	Obras e Instalações	15.000,00	
4.1.1.1.0	Equipamento e Material permanente	1.000,00	
4.1.2.0.0	SUB-TOTAL.....	216.000,00	

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 01/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL
08.49.252.2.006 - Manutenção do Ensino Especial	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.2.0.0 3.1.3.0.1 3.1.3.0.2 4.0.0.0.0 4.1.0.0.0 4.1.2.0.0	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Despesas de Capital Investimentos Equipamento Material Permanente SUB-TOTAL.....	2.000.000,00 2.000.000,00 2.500.000,00	
08.42.187.1.001 - Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.1.0.1 3.1.1.0.3 3.1.1.0.4 3.1.2.0.0 3.1.3.0.1 3.1.3.0.2 4.0.0.0.0 4.1.0.0.0 4.1.1.0.0 4.1.2.0.0	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Civil-Folha Obrigações Patronais Pessoal Civil-Diárias Material de Consumo Remuneração Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos, Obras e Instalações Equipamentos e Mat. Permanente SUB-TOTAL.....	3.000.000,00 500.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	11.500.000,00
08.42.217.1.002 - Cursos de Reciclagem e Capacitação de Docentes	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.2.0.0 3.1.3.0.1 3.1.3.0.2	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Material de Consumo Remuneração Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos SUB-TOTAL.....	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 3.000.000,00	

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/285 - LEI 4820

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DIGIT.
-----------------------	-------------------	---------------	--------

08.41.190.2.007 - Manutenção do Prê
Escolar

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	3.000.000,00
3.1.1.1.1	Pessoal Civil-Folha	2.000.000,00
3.1.1.1.3	Outros Serv. Pessoais	5.000.000,00
3.1.1.1.4	Outros Serv. e Encargos	3.000.000,00
3.1.2.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00
3.1.3.0.1	Investimentos	3.000.000,00
3.1.3.3.1	Obras e Instalações	4.000.000,00
3.1.3.3.2	Equipamento e Mat. Permanente	35.000.000,00
4.0.0.0.0	SUB-TOTAL.....	
4.1.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
4.1.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
4.1.1.1.0	Material de Consumo	10.000.000,00
4.1.1.3.0	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
4.1.1.3.1	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
4.1.1.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0.0	Investimentos	
4.1.2.1.0	Obras e Instalações	5.000.000,00
4.1.2.2.0	Equipamento e Material Permanente	5.000.000,00
4.1.2.2.1	SUB-TOTAL.....	

08.46.224.2.008 - Incentivo ao
Desporto Amador nas Diversas
Modalidades

3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.0	Investimentos	
4.1.1.0.0	Obras e Instalações	1.000.000,00
4.1.1.1.0	Equipamento e Material Permanente	1.000.000,00
4.1.1.2.0	SUB-TOTAL.....	
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

08.43.247.2.009 - Manutenção das
Atividades Culturais do Município

TOTAL GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 ANEXO 2

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
 DE 01/02/85 - LEI 4820

CAMPO DE ATUAÇÃO E
 LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETA LHADA

T

4.0.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00
4.1.00.00.0	Investimentos	2.000.000,00
4.1.1.1.00.0	Obras e instalações	2.000.000,00
4.1.1.2.00.0	Equipamento e Material Permanente	11.000.000,00
	SU3-TOTAL.....	

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL

ONGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 01/02/85 - LEI 4320

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

33

44

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

T

17.58.021.2.010 - Manutenção das
Atividades da Sec. Obras e Serv.
Urbanos

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.1.1

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Pessoal Civil - Folha
Obrigações Patronais
Pessoal Civil - Diárias
Material de Consumo
Remuneração de Serv. Pessoais
Outros Serb. e Encargos

14.000.000,00
1.000.000,00
5.000.000,00
30.000.000,00
1.000.000,00
22.000.000,00

...

5.000.000,00
10.000.000,00

4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0
4.1.2.0.0
4.2.0.0.0
4.2.1.0.0

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
Equipamento e Material permanente
Inversões financeiras
Aquisição de Imóveis

10.000.000,00
98.000.000,00

4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0
4.1.2.0.0
4.2.0.0.0
4.2.1.0.0

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....

157.566.000,00
200.000.000,00

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.2.0
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0

DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....

10.000.000,00
5.000.000,00

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.2.0
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0

DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....

50.000.000,00
65.000.000,00

17.58.025.1.003 - Construções,
Edificações, Reformas de Próprios
Municipais

17.58.323.1.004 - Pavimentação,
Iluminação, Urbanização e Saneamento em geral

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL ORÇÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ADENDO III A PORTARIA N.º S DE 010285 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

T

16.88.534.2.011 - Manutenção e Ampliação das Estradas Municipais

3.0.0.0.0
3.1.1.1.0
3.1.1.1.1
3.1.1.1.3
3.1.1.1.4
3.1.1.2.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0
4.1.1.2.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Pessoal Civil - Folha
Obrigações Patronais
Pessoal Civil - Diárias
Material de Consumo
Remuneração de Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
Equipamento e Material Permanente
SUB-TOTAL.....
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Pessoal Civil - Folha
Obrigações Patronais
Pessoal Civil - Diárias
Material de Consumo
Remuneração Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
Equipamento e Material Permanente
SUB-TOTAL.....

15.000.000,00
3.000.000,00
2.000.000,00
20.000.000,00
5.000.000,00
5.000.000,00
10.000.000,00
10.000.000,00
70.000.000,00
10.000.000,00
10.000.000,00
10.000.000,00
2.000.000,00
3.000.000,00
10.000.000,00
15.000.000,00
5.000.000,00
5.000.000,00
5.000.000,00
55.000.000,00

16.60.325.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública

3.0.0.0.0
3.1.1.0.0
3.1.1.1.1
3.1.1.1.3
3.1.1.1.4
3.1.1.2.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0
4.1.1.2.0

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL: ORÇÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

T

15.81.496.2.013 - Manutenção das
Atividades Sociais

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.1.1
3.1.1.1.3
3.1.1.1.4
3.1.2.0
3.1.3.1
3.1.3.2
3.2.0.0
3.2.3.1
3.2.3.3
3.2.5.5
4.0.0.0
4.1.0.0
4.1.1.0
4.1.2.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Pessoal Civil - Folha
Obrigações Patronais
Pessoal Civil-Diárias
Material de Consumo
Remuneração Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
Transferências Correntes
Subvenções Sociais
Contribuições Correntes
Assistência Médico-Hospitalar
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
Equipamento e Material Permanente
SUB-TOTAL.....
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
Remuneração Serv. Pessoais
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo

25.000.000,00
2.000.000,00
2.000.000,00
3.000.000,00
15.000.000,00
5.000.000,00
5.534.000,00
30.000.000,00
5.000.000,00
10.000.000,00
5.000.000,00
107.534.000,00
10.000.000,00
3.000.000,00
2.000.000,00
10.000.000,00
20.000.000,00
2.000.000,00

10.57.316.1.005 - Construção de
Casas Populares por mutirões e
Cestas Básicas de Mat. Construção

15.81.496.1.006 - Campanhas pro
mocionais em benefício de carentes
e Aux. Médicos e Transporte

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.2.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.0.0.0
4.1.1.1.0

3.0.0.0.0
3.1.0.0.0
3.1.1.2.0
3.1.1.2.0

SUB-TOTAL.....
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo

10.000.000,00
20.000.000,00
2.000.000,00

TOTAL GERAL

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 04/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA
15.81.486.1.007 - Cursos Profissionais realizados na área social	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.2.0.0 3.1.3.1.1 3.1.3.2	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos SUB-TOTAL.....	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 3.000.000,00
15.81.487.1.008 - Programa de Assistência a Centros Comunitários, Distritos e Associações de Bairros	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.2.0.0 3.1.3.1.1 3.1.3.2 4.0.0.0.0 4.1.0.0.0 4.1.1.1.0	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras e Instalações SUB TOTAL.....	3.000.000,00 3.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 5.000.000,00 12.000.000,00
TOTAL GERAL			

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CODIGO LOCAL ORGAO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

ADENDO III A PORTARIA N.º 8
DE 01/02/85 - LEI 4320

ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

T

13.75.428.2.014 - Manutenção das
Atividades da Sec. Saúde

3.0.0.0.0
3.1.1.1.1
3.1.1.1.3
3.1.1.1.4
3.1.1.2.0
3.1.3.3.2
3.2.0.0.0
3.2.1.1.4
3.2.5.5.5
4.0.0.0.0
4.1.1.1.1
4.1.1.2.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Pessoal Civil - Folha
Obrigações Patronais
Pessoal Civil - Diárias
Material de Consumo
Remuneração de Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
Transferências Correntes
Contribuições a Fundo
Assistência Médico-Hospitalar
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Equipamento e Mat. Permanente
Equipamento e Mat. Permanente
SUB-TOTAL.....

25.000,00
2.000,00
2.000,00
3.000,00
13.000,00
5.000,00
5.000,00
10.000,00
5.000,00
72.000,00
10.000,00
20.000,00
30.000,00

13.75.428.1.005 - Aquisição de
Farmácias, Básicas e Equipamento
para a Saúde

3.0.0.0.0
3.1.1.0.0
4.0.0.0.0
4.1.1.1.1
4.1.1.2.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Equipamento e Mat. Permanente
SUB-TOTAL.....

20.000,00
30.000,00

13.75.428.1.010 - Construções
Reformas e Ampliações na área
da saúde

3.0.0.0.0
3.1.1.0.0
3.1.1.3.1
3.1.1.3.2
4.0.0.0.0
4.1.1.1.1
4.1.1.1.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Material de Consumo
Remuneração de Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
SUB-TOTAL.....

93.000,00
113.000,00

TOTAL GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

REGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NIDADE - ORÇAMENTARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho

ACENDO V. A PORT
01021995 LEI N.º 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
01.01.001.2.01	Operacionalização e Manutenção das Atividades Legislativas		120.000.000,00

TOTAL

120.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

ADENDO V A PORTAR
04/02 1985 LEI N.º 4.520

ANEX

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
03.07.021.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		87.650.000,00

TOTAL

87.650.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 02 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS

ANEXO V I PORTA
 04/02/1985 LEI Nº 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
03.07.021.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças		135.000.000,00
03.07.021.2.004	Encargos Gerais do Município		31.250.000,00

TOTAL 166.250.000,00

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ANEXO V À PORTA
0102/1965 LEI Nº 433

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
08.42.188.2.005	Manutenção e Ampliação das Escolas Municipais	..	216.000.000,00
08.49.252.2.006	Manutenção do Ensino Especial	..	9.500.000,00
08.42.187.1.001	Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos	11.500.000,00	35.000.000,00
08.42.217.1.002	Cursos de Reciclagem e Capacitação de Docentes	3.000.000,00	30.000.000,00
08.41.190.2.007	Manutenção do pré-Escolar	..	11.000.000,00
08.46.224.2.008	Incentivo ao Desporto Amador nas diversas Modalidades
08.48.247.2.009	Manutenção das Atividades Culturais do Município
TOTAL			

TOTAL 14.500.000,00

301.500.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho

ORÇÃO: 02-PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 04 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ADENDO V. 1 POR
0402,1985 LEI N.º

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
10.58.021.2.010	Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Serviços Urbanos	98.000.000,00	98.000.000,00
10.58.025.1.003	Construções, Edificações, Reformas de Próprios Municipais	157.566.000,00	157.566.000,00
10.58.323.1.004	Pavimentação, Iluminação, Urbanização Saneamento Geral	65.000.000,00	65.000.000,00
16.88.534.2.011	Manutenção e Ampliação das Estradas Municipais	70.000.000,00	70.000.000,00
10.60.325.2.012	Manutenção dos Serviços Urbanos e Limpeza Pública	55.000.000,00	55.000.000,00

TOTAL 222.566.000,00 223.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ANEXO V A PORTARIA
04/02/1985 LEI Nº 4.332

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
15.81.486.2.013	Manutenção das Atividades Sociais	..	107.534.000,00
17.57.316.1.005	Construção de Casas Populares por Mutirões e Cestas Básicas de Material de Construção	20.000.000,00	
15.81.486.1.006	Campanhas Promocionais em benefício de carentes e auxílios médicos e transportes	7.000.000,00	
15.81.486.1.007	Cursos Profissionalizantes na área social	3.000.000,00	
15.81.487.1.008	Programa de Assistência a Centros Comunitários Distritos e Associações de bairros	12.000.000,00	
TOTAL			107.534.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa de Trabalho

ADENDO V A PORTA
04/02/1985 LEI N.º 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
13.75.428.2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	30.000.000,00	72.000.000,00
13.75.428.1.009	Aquisição de Farmácias Básicas e Equipamentos p/ Saúde	113.000.000,00	
13.75.428.1.010	Construções Reformas e Ampliações na Área da Saúde		

TOTAL 143.000.000,00

72.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrações de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

ANEXO VI A PORTAR
0102/1985 LEI Nº 4320

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
00	FUNÇÕES		
01	Legislativa		
03	Administrativa e Planejamento		
08	Educação e Cultura	14.500.000,00	120.000.000,00
10	Habituação e Urbanismo	242.566.000,00	253.900.000,00
13	Saúde e Saneamento	143.000.000,00	301.500.000,00
15	Assistência e Previdência	22.000.000,00	153.000.000,00
16	Transporte		72.000.000,00
	TOTAL.....	422.066.000,00	1.077.934.000,00
	<u>PROGRAMAS</u>		
01	Processo Legislativo		120.000.000,00
07	Administração		253.900.000,00
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos		35.000.000,00
42	Ensino Fundamental	14.500.000,00	216.000.000,00
46	Educação Física e Desportos		30.000.000,00
49	Educação Especial		9.500.000,00
48	Cultura		11.000.000,00
57	Habituação	20.000.000,00	
58	Urbanismo	222.566.000,00	98.000.000,00
75	Saúde	143.000.000,00	72.000.000,00
81	Assistência	22.000.000,00	107.534.000,00
88	Transporte Rodoviário		70.000.000,00
60	Serviço de Utilidade Pública		55.000.000,00
	TOTAL.....	422.066.000,00	1.077.934.000,00
	TOTAL		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrações de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades

ANEXO VI A PORTAR
0102/1985 LEI Nº 1300

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
<u>SUB-PROGRAMAS</u>			
001	Ação Legislativa		
021	Administração Geral		120.000.000,00
025	Edificações Públicas		351.900.000,00
187	Erradicação do Analfabetismo	157.566.000,00	
188	Ensino Regular	11.500.000,00	
190	Educação Pré-Escolar		216.000.000,00
217	Treinamento de Recursos Humanos		35.000.000,00
224	Desporto Amador	3.000.000,00	
247	Difusão Cultural		30.000.000,00
252	Educação Compensatória		11.000.000,00
316	Habitacões Urbanas		9.500.000,00
323	Planejamento Urbano	20.000.000,00	
325	Limpeza Pública	65.000.000,00	
428	Assistência Médica e Sanitária	143.000.000,00	55.000.000,00
486	Assistência Social Geral	10.000.000,00	72.000.000,00
487	Assistência Comunitária	12.000.000,00	107.534.000,00
534	Estradas Vicinais		70.000.000,00
	SUB-TOTAL.....	422.066.000,00	1.077.934.000,00

TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Demonstrativo da Despesa Por Funções,
Programa e Subprograma Conforme o Vínculo Com os Recursos

ANEXO VII A PORTA
0402/2015 LEI Nº 4.320

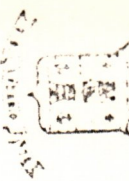
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO
08	Educação e Cultura		275.000.000,00
41	Educação da Criança de 0 a 6 anos		35.000.000,00
190	Educação Pré-Escolar		
42	Ensino Fundamental		230.500.000,00
187	Erradicação do Analfabetismo		11.500.000,00
188	Ensino Regular		216.000.000,00
217	Treinamento de Recursos Humanos		3.000.000,00
49	Educação Especial		9.500.000,00
252	Educação Compensatória		9.500.000,00
TOTAL			275.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 111
DE 01/02/1985

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Administração e Planejamento	Educação e Cultura	Habituação e Urbanismo	Saúde e Saneam
01-01 - CÂMARA MUNICIPAL		120.000.000,00				
02-01 - GABINETE DO PREFEITO			87.650.000,00			
02-02 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			166.250.000,00			
02-03 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				316.000.000,00		
02-04 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					395.566.000,00	
02-05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						215.000,00
02-06 - SECRETARIA DE SAÚDE						
TOTAL		120.000.000,00	253.900.000,00	316.000.000,00	395.566.000,00	215.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ORÇAMENTO-D-PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO - 1994
ADENDO III À PORTARIA SÓF N
08, DE 01/02/85 - LEI 4320
ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES
13000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
13200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
13220.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000.000,00		10.000.000,00
13220.01.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00		
13220.02.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000.000,00		
13220.03.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
13220.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS		45.000.000,00	45.000.000,00
13220.05.00	Convênios com o Município			
13220.06.00	Convênios com o Estado	30.000.000,00		
13220.07.00	Convênios com a União	5.000.000,00		
13220.08.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000.000,00		
13220.09.00	Doações físicas	5.000.000,00		
13220.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000.000,00		
13220.11.00	Doações Jurídicas	5.000.000,00		
13220.12.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00		
13220.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000.000,00		
13220.14.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00		
13220.15.00	RECEITAS DIVERSAS			
13220.16.00				
13220.17.00				
13220.18.00				
13220.19.00				
13220.20.00				
13220.21.00				
13220.22.00				
13220.23.00				
13220.24.00				
13220.25.00				
13220.26.00				
13220.27.00				
13220.28.00				
13220.29.00				
13220.30.00				
13220.31.00				
13220.32.00				
13220.33.00				
13220.34.00				
13220.35.00				
13220.36.00				
13220.37.00				
13220.38.00				
13220.39.00				
13220.40.00				
13220.41.00				
13220.42.00				
13220.43.00				
13220.44.00				
13220.45.00				
13220.46.00				
13220.47.00				
13220.48.00				
13220.49.00				
13220.50.00				
13220.51.00				
13220.52.00				
13220.53.00				
13220.54.00				
13220.55.00				
13220.56.00				
13220.57.00				
13220.58.00				
13220.59.00				
13220.60.00				
13220.61.00				
13220.62.00				
13220.63.00				
13220.64.00				
13220.65.00				
13220.66.00				
13220.67.00				
13220.68.00				
13220.69.00				
13220.70.00				
13220.71.00				
13220.72.00				
13220.73.00				
13220.74.00				
13220.75.00				
13220.76.00				
13220.77.00				
13220.78.00				
13220.79.00				
13220.80.00				
13220.81.00				
13220.82.00				
13220.83.00				
13220.84.00				
13220.85.00				
13220.86.00				
13220.87.00				
13220.88.00				
13220.89.00				
13220.90.00				
13220.91.00				
13220.92.00				
13220.93.00				
13220.94.00				
13220.95.00				
13220.96.00				
13220.97.00				
13220.98.00				
13220.99.00				
13220.00.00				

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

CÓDIGO LOCAL

ORGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADENDO III A PORTARIA N.º S
DE 01/02/85 - LEI 4820
ANEXO 2

CAMPO DE ATUAÇÃO E
LEGISLAÇÃO

PROGRAMAS DE TRABALHO

NATUR. DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

DETALHADA

T

15.81.483.2.115 - Manutenção do
Fundo Municipal de Direitos da
Criança e do Adolescente

3.0.0.0.0
3.1.0.0
3.1.1.1.1
3.1.1.1.3
3.1.1.1.4
3.1.2.0
3.1.3.1
3.1.3.2
3.2.0.0
3.2.3.0
3.2.3.3
4.0.0.0
4.1.0.0
4.1.1.0
4.1.2.0

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
Pessoal Civil - Folha
Obrigações Patronais
Pessoal Civil - Diárias
Material de Consumo
Remuneração de Serviços Pessoais
Outros Serviços e Encargos
Transferências Correntes
Transferências a Inst. Privadas
Contribuições Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Obras e Instalações
Equipamento e Material Perman.

43.000.000,00
3.000.000,00
2.000.000,00
5.000.000,00
5.000.000,00
2.000.000,00
5.000.000,00
1.000.000,00
5.000.000,00
1.000.000,00
3.000.000,00
2.000.000,00
71.000.000,00

SUB-TOTAL.....

TOTAL GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ÓRGÃO: 02-02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE - ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa de Trabalho

ANEXO V - I PORT
0402 RGS LEI Nº 4.1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
15.81.483.2.015	Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	..	71.000,000,00

TOTAL 71.000,000,00

115
Johna Putnam of Investments - 1994-1997